

PORTARIA COREN-PI N.º 525, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno da Conselheira Secretária, que trata dos Minicursos da Semana de enfermagem e Coren Capacita;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 226/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF, para realizar as Capacitações nas Câmaras Municipais das seguintes cidades listada abaixo:

- Feridas, Curativos e ostomias, Agricolândia, no dia 08 de julho de 2024;
- Administração de medicamentos, Cajazeiras-PI, no dia 09 de julho de 2024;
- Feridas, Curativos e ostomias, Santo Inácio-PI, no dia 09 de julho de 2024;
- Feridas, Curativos e ostomias, Sebastião Leal-PI, no dia 10 de julho de 2024;
- Suporte Básico de Vida, Bertolândia-Pi, no dia 10 de julho de 2024;
- Feridas, Curativos e ostomias, Colônia do Gurgueia, no dia 11 de julho de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Teresina-PI, 27 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF